

CECOR CENTRO DE EDUCACAO  
COMUNITARIA RURAL  
R MANOEL PEREIRA DA SILVA 1349  
NOSSA SENHORA DA PENHA  
56903-490 SERRA TALHADA PE

Período de uso  
**de 17/02/2025 a 16/03/2025** **Vencimento**

Nº da conta: 166633831 **08/04/2025**

Nº do cliente: 156945864

CPF/CNPJ 35.445.840/0001-42

Razão Social: Claro S/A

CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47

CNPJ Filial: 40.432.544/0102-90

**Veja aqui o que está sendo cobrado:**

- |                       |            |
|-----------------------|------------|
| 1. Plano Contratado   | R\$ 116,60 |
| 2. Outros Lançamentos | R\$ 2,27   |

**Total a pagar R\$ 118,87**

### MENSAGENS IMPORTANTES:

Com o compromisso de manter você sempre informado e em cumprimento ao RGC Res. 632 de 2014 em vigor na Anatel, a Claro esclarece que foram realizadas alterações nos valores promocionais dos planos e serviço vigentes a partir de 01/02/2025. Para consultar a aplicabilidade ao seu contrato acesse o site <https://empresas.claro.com.br/atendimento/ reajuste-tarifas-2025>.

### CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052  
Ouvidoria - Ligue 08007010180  
No Site Minha Claro Empresas - [www.minhaclaroempresas.claro.com.br](http://www.minhaclaroempresas.claro.com.br)

### 1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

#### Individual

Oferta Conjunta Claro MIX	116,60
Claro Life Ilimitado 15GB [190]	
Aplicativos Digitais	
Bônus de Internet Extra - 5GB	0,00
Bônus de Internet Turbo - 80GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Redes Sociais	0,00
Passaporte Americas 5GB - Combo	0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO **R\$ 116,60**

### 2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	2,27
---------------	------

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS **R\$ 2,27**

### SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R\$
VOZ	Ilimitado	-	-	0,00
DADOS	102.900,000 MB	213,890 MB	-	0,00

**TOTAL A PAGAR R\$ 118,87**

### AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0.5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

### DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2024, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2024 e do ano anterior 2023. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
CECOR CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA  
RURAL

Débito Automático  
166633831

Data de Vencimento  
**08/04/2025**

Valor  
R\$ 118,87

84870000001-7 18870162202-4 50408166633-5 83101818122-9



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague  
com  
Pix

